



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

José Antônio Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do concurso público para o cargo de Contador/Assessor, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2011, tornam público a convocação dos candidatos inscritos no concurso público para as provas a serem realizadas nesta cidade de Guaíra - SP da seguinte forma:

Data: 05 de fevereiro de 2012 (domingo)

Horário de início da prova: 13h (treze horas)

Local: EMEF Profª VICENCINA A VACCARO MORSOLETO

Endereço: Rua Marginal Lago, 1000 - Guaíra - SP

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
2. Só serão admitidos às salas de provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade original com foto (cédula de identidade) e caneta esferográfica azul ou preta.
3. Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Coordenação dos Concursos, ser admitido na sala de provas o candidato que apresentar um dos seguintes documentos: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que permitam, com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos acima especificados.
4. Durante a aplicação das provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e nem a utilização de livros, notas, impressos, telefones celulares, calculadoras, agendas eletrônicas, BIP, "Walkman" e similares, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
5. O candidato que não comparecer à aplicação das provas será automaticamente excluído do Concurso Público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Câmara Municipal de Guaíra, em 03 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES
Presidente da Câmara Municipal